


ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM DA CAPITAL  
DES. JOSÉ VIDAL

149  
M

**AUTO DE PENHORA**

*Aos quinze (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Cuiabá/MT, em cumprimento ao mandado do MM(a). Juiz (a) de Direito da Segunda Vara Especializada de Direito Bancário da Capital, extraído da Ação de Execução, Processo Cód. n° 801090, e que é parte Autora BANCO DA AMAZONIA S/A e como parte executada: DISTERIBUIDORA DE AGUA E GAZ de posse do aludido Mandado, que nesta data, PASSO A PROCEDER A PENHORA, DO BEM A SABER: 01 IMÓVEL MATRICUALDO SOB O N° 41.766, FOLHA 152, DO LIVRO 02, CARTÓRIO DO 6° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE CUIABÁ/MT*

*E para constar lavrei o presente auto que vai por mim devidamente assinado.*

  
ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA  
Oficial de Justiça